



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 01 – PREGÃO 14/2020

Processo nº 23000.035656/2019-67

PERGUNTA 1

“Considerando que os percentuais IRPJ e CSLL não poderão fazer parte da composição da planilha de custos e que, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, bem como o determina o art. 64 da lei nº 9.430, de 27 de setembro de 1996, bem como pelos amparos nos Acordãos 1.591/2008, 648/2016 e 1214/2013, o futuro contratante deverá reter, no mínimo 9,45% de tributos federais, tais percentuais relativos ao IRPJ e CSLL deverão ser suportados pelos custos indiretos e lucro. Sim ou não?”

RESPOSTA 1

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 14/2020, transcrevemos resposta da área técnica: “Em atendimento ao pedido de esclarecimento acima, informamos que sim, conforme o entendimento que está correto no item 20.14 do Termo de Referência.”

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro